



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.801.303/0001-22  
Av. Sen. La Roque - Centro  
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA PREFEITURA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SENADOR LA ROQUE, CENTRO DE BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA-MA.

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - MAIO/2021

BDI ADOTADO: 26.00%

| ITEM               | REF - SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UND | QUANT.  | UNITÁRIO     | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL                |
|--------------------|--------------|--|-----|---------|--------------|------------------|----------------------|
| 1.0                |              | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |     |         |              |                  | <b>R\$ 2.629.32</b>  |
| 1.1                | 4813         | Placa indicativa da obra   | m2  | 6.00    | R\$ 200.00   | R\$ 252.00       | R\$ 1.512.00         |
| 1.2                | 97647        | Remoção de telhas cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.   | M2  | 57.98   | R\$ 2.45     | R\$ 3.09         | R\$ 178.97           |
| 1.3                | 97650        | Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento.   | M2  | 57.98   | R\$ 5.27     | R\$ 6.64         | R\$ 384.97           |
| 1.4                | 97622        | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.   | M3  | 11.84   | R\$ 37.11    | R\$ 46.76        | R\$ 553.39           |
| 2.0                |              | <b>PAREDES E COBERTURA</b>   |     |         |              |                  | <b>R\$ 10.150.14</b> |
| 2.1                | 92539        | Trama de madeira composta por ripas, caibros, terças para telhados de até duas águas para telha de encaixe de cerâmica, incluso transporte vertical.           | m2  | 57.98   | R\$ 65.35    | R\$ 82.34        | R\$ 4.773.72         |
| 2.2                | 94201        | Telhamento com telha cerâmica capa canal, tipo plan, com ate duas águas, incluso transporte vertical.  | m2  | 57.98   | R\$ 37.52    | R\$ 37.52        | R\$ 2.175.22         |
| 2.3                | 87526        | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19CM (espessura de 14CM, bloco deitado) de paredes de area liquida maior ou igual a 6M² | m2  | 26.50   | R\$ 120.80   | R\$ 120.80       | R\$ 3.201.20         |
| 3.0                |              | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>  |     |         |              |                  | <b>R\$ 16.044.17</b> |
| 3.1                | 94990        | Recuperação de piso cimentado liso, traço 1:3, espessura 5,0 cm  | m3  | 19.52   | R\$ 599.23   | R\$ 755.03       | R\$ 14.738.18        |
| 3.2                | 94264        | Meio fio de proteção da calçada, moldado in loco.  | m   | 38.46   | R\$ 26.95    | R\$ 33.96        | R\$ 1.305.99         |
| 4                  |              | <b>PAISAGISMO E LETREIRO</b>   |     |         |              |                  | <b>R\$ 14.334.97</b> |
| 4.1                | 98504        | Plantio de grama em batatais em placas   | m2  | 67.56   | R\$ 11.65    | R\$ 14.68        | R\$ 991.71           |
| 4.2                | 98511        | Plantio de árvores ornamentais h=2,00m ou mais   | und | 2.00    | R\$ 237.83   | R\$ 299.67       | R\$ 599.33           |
| 4.3                | 96526        | Escavação manual de vala para viga baldrame, sem previsão de forma.  | M3  | 1.91    | R\$ 209.49   | R\$ 263.96       | R\$ 504.82           |
| 4.4                | 96543        | Armação de viga baldrame utilizando aço CA-60 de 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017   | kg  | 45.90   | R\$ 18.27    | R\$ 23.02        | R\$ 1.056.63         |
| 4.5                | 96546        | Armação de viga baldrame utilizando aço CA-60 de 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017  | kg  | 68.85   | R\$ 15.18    | R\$ 19.13        | R\$ 1.316.88         |
| 4.6                | 96555        | Concretagem de vigas baldrame, FCK 30 MPA, lançamento, adensamento e acabamento. AF 06/2017  | m3  | 1.15    | R\$ 526.35   | R\$ 663.20       | R\$ 761.02           |
| 4.7                | 97739        | (LETREIRO DE CONCRETO) Peça pré moldada, volume de concreto de 30 A 100 litros, taxa de aço de aproximadamente de 30KG/M³. AF 01/2018                          | m3  | 3.25    | R\$ 2.223.34 | R\$ 2.801.41     | R\$ 9.104.58         |
| 5                  |              | <b>INSTALAÇÕES E LOUÇAS</b>  |     |         |              |                  | <b>R\$ 1.929.22</b>  |
| 5.1                | 90447        | Abertura/fechamento de rasgo em alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (CIMENTO E AREIA)   | M   | 9.00    | R\$ 4.63     | R\$ 5.83         | R\$ 52.50            |
| 5.2                | 92024        | Interruptor simples (1 MÓDULO) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10 A - suporte e sem placa - fornecimento e instalações   | UND | 6.00    | R\$ 45.74    | R\$ 57.63        | R\$ 345.79           |
| 5.3                | 86888        | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF 01/2020  | UND | 2.00    | R\$ 392.78   | R\$ 494.90       | R\$ 989.81           |
| 5.4                | 86902        | Lavatorio louça branca com coluna, *44 X 35,5* CM, padrão popular - fornecimento e instalação.   | UND | 2.00    | R\$ 214.73   | R\$ 270.56       | R\$ 541.12           |
| 6                  |              | <b>PINTURA</b>   |     |         |              |                  | <b>R\$ 38.642.75</b> |
| 6.1                | 102491       | Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. 05/2021  | m2  | 1700.15 | R\$ 14.50    | R\$ 18.27        | R\$ 31.061.74        |
| 6.2                | 88489        | Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos. AF 06/2014   | m2  | 493.17  | R\$ 12.20    | R\$ 15.37        | R\$ 7.581.01         |
| 7                  |              | <b>DIVERSOS</b>  |     |         |              |                  | <b>R\$ 8.624.85</b>  |
| 7.1                | 101654       | Luminária de led para iluminação publica, de 33 W até 50 W - fornecimento e instalação.  | und | 16.00   | R\$ 325.33   | R\$ 409.92       | R\$ 6.558.65         |
| 7.2                | 9537         | Limpeza geral  | m2  | 976.00  | R\$ 1.68     | R\$ 2.12         | R\$ 2.066.00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |              |  |     |         |              | <b>R\$</b>       | <b>92.355.23</b>     |



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22

Av. Sen. La Roque - Centro

Buritirana - MA

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA PREFEITURA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SENADOR LA ROQUE, CENTRO DE BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA-MA.

| ITEM                   | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR DOS SERVIÇOS   | PESO %        | SERVIÇOS A EXECUTAR  |         |                      |         |
|------------------------|----------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------|----------------------|---------|
|                        |                            |                      |               | MÊS - 1              |         | MÊS - 2              |         |
|                        |                            |                      |               | SIMPL. %             | ACUM. % | SIMPL. %             | ACUM. % |
| 1.0                    | SERVIÇOS INICIAIS          | R\$ 2.629.32         | 2.85%         | 100.00%              | 100.00% | 0.00%                | 100.00% |
| 2.0                    | PAREDES E COBERTURA        | R\$ 10.150.14        | 10.99%        | 100.00%              | 100.00% | 0.00%                | 100.00% |
| 3.0                    | PAVIMENTAÇÃO               | R\$ 16.044.17        | 17.37%        | 50.00%               | 50.00%  | 50.00%               | 100.00% |
| 4.0                    | PAISAGISMO E LETREIRO      | R\$ 14.334.97        | 15.52%        | 80.00%               | 80.00%  | 20.00%               | 100.00% |
| 5.0                    | INSTALAÇÕES E LOUÇAS       | R\$ 1.929.22         | 2.09%         | 20.00%               | 20.00%  | 80.00%               | 100.00% |
| 6.0                    | PINTURA                    | R\$ 38.642.75        | 41.84%        | 30.00%               | 30.00%  | 70.00%               | 100.00% |
| 7.0                    | DIVERSOS                   | R\$ 8.624.65         | 9.34%         | 0.00%                | 0.00%   | 100.00%              | 100.00% |
| <b>TOTAL</b>           |                            | <b>R\$ 92.355.23</b> | <b>100.0%</b> | <b>47.91%</b>        |         | <b>52.09%</b>        |         |
|                        |                            |                      |               | <b>R\$ 44.248.19</b> |         | <b>R\$ 48.107.03</b> |         |
| <b>TOTAL ACUMULADO</b> |                            |                      |               | <b>R\$ 44.248.19</b> |         | <b>R\$ 92.355.23</b> |         |



**PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO**

CNPJ: 01.601.303/0001-22

Av. Sen. La Roque - Centro

Buritirana - MA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DA PREFEITURA

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SENADOR LA ROQUE , CENTRO DE BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA-MA.

| DESCRIÇÃO                               | VALORES DE REFERÊNCIA - % |              |              | Taxas Adotadas - % |
|---|---------------------------|--------------|--------------|--------------------|
|   | MÍNIMO                    | MÁXIMO       | MÉDIO        |                    |
| Taxa de seguros + Garantia (*)          | 0.80                      | 1.00         | 0.80         | 1.00               |
| Risco                                   | 0.97                      | 1.27         | 1.27         | 1.20               |
| Despesas Financeiras                    | 0.59                      | 1.39         | 1.23         | 1.18               |
| Administração Central                   | 3.00                      | 5.50         | 4.00         | 4.55               |
| Lucro                                   | 6.16                      | 8.96         | 7.40         | 8.20               |
| <b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b> | <b>7.25</b>               | <b>7.25</b>  | <b>7.25</b>  | <b>7.25</b>        |
| COFINS                                  | 3.00                      | 3.00         | 3.00         | 3.00               |
| CPRB                                    | 2.00                      | 2.00         | 2.00         | 2.00               |
| PIS                                     | 0.65                      | 0.65         | 0.65         | 0.65               |
| ISS (**)(***)                           | 1.60                      | 1.60         | 1.60         | 1.60               |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>20.34</b>              | <b>25.00</b> | <b>22.12</b> | <b>26.00</b>       |

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (I/100)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(\*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(\*\*) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(\*\*\*) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO**  
**AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA**  
**CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500**

---

## **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Este memorial descritivo refere-se à Reforma da Praça da Prefeitura, localizada na Avenida Senador La Roque, no centro de Buritirana – MA.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

#### **1.0 – SERVIÇOS INICIAIS**

- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- Será demolido todo o reboco, telhas, estruturas de madeira, forros, pisos e revestimentos em mau estado de conservação da edificação.

#### **2.0 – COBERTURA**

- Será recuperada toda a cobertura da edificação existente, como: retelhamento, substituição de madeiras e calhas danificadas.

#### **3.0 – REVESTIMENTO**

- Será revestida novamente toda área de reboco demolido (áreas que apresentarem rachaduras).
- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apurados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO**  
**AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA**  
**CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500**

- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.
- O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.
- As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre a superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.

#### **4.0 – ESQUADRIAS**

- Serão recuperadas todas as portas, janelas, portões, grades e gradis que estiverem danificadas.

#### **5.0 – PISO**

- Será recuperado todo piso cimentado, bem como colocado o piso cerâmico no local definido em projeto.

#### **6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- Serão recuperadas todas as instalações elétricas da edificação que estiverem danificadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.

#### **7.0 – PINTURA**

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO**  
**AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA**  
**CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500**

- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselháveis tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.

#### **8.0 – DIVERSOS**

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

#### **8.1 – CONSTRUÇÃO DO LETREIRO**

O letreiro será confeccionado em concreto armado com acabamento em pintura, com os dizeres:

**EU♥BURITIRANA**





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO**  
**AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA**  
**CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500**

**8.1.1 – FUNDAÇÃO**

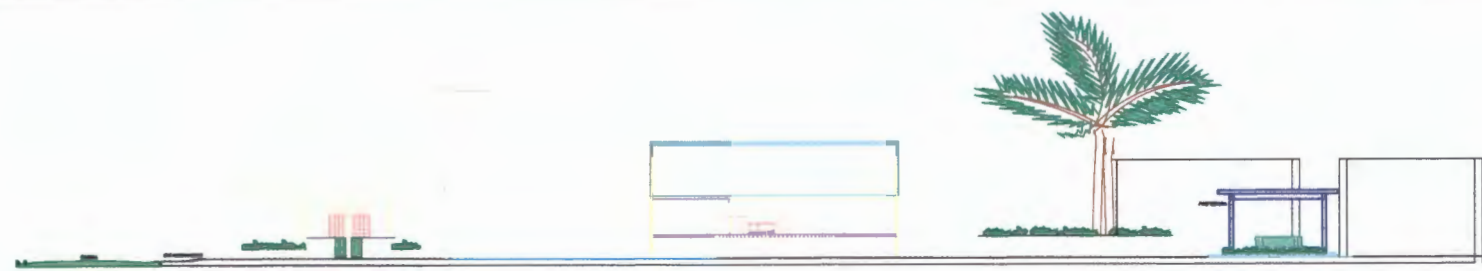
- O local para execução dos letreiros deverá ser previamente preparado e nivelado. A fundação (“base”) deverá ser confeccionada em concreto armado, com resistência mínima de 25 MPa. Fica a cargo da contratada dimensionar a estrutura e a armadura a ser utilizada na fundação. Dentro da estrutura de concreto armado deverão ser previstos chumbadores parafusáveis para posterior fixação do letreiro. A base em concreto ficará aparente, devendo ter acabamento liso, pintado na cor cinza, não podendo ter pontos de acumulação de água ou líquidos.

**8.1.2 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- A contratada deverá se responsabilizar pela execução da fundação e pelo fornecimento, transporte e montagem do letreiro no Município de Buritirana, sendo que todos os custos relacionados à obra ficarão por conta da empresa, devendo ser incluídos na proposta apresentada à municipalidade.
- A iluminação do pórtico será feita com pontos de luz 1 x 400 watts, de LED e relé automático, que acenderá os pontos, refletindo assim os letreiros, a energia será ligada a rede de iluminação pública.
- As superfícies a serem pintadas deverão ser limpas, secas, isentas de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens. A quando tiver porosidade, a mesma deverá ser corrigida.

*Nilo Franco Lima*  
Engº Civil  
CREA-MA 111772810-2

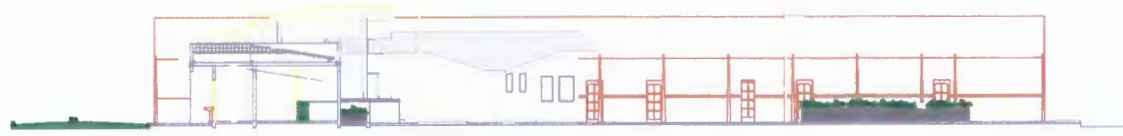




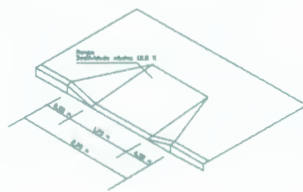
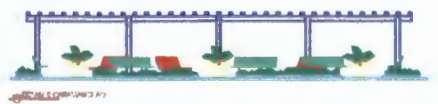
CORTE AA




CORTE BB



CORTE CC



DETALHE RAMPA

|   |  |   |                    |
|---|--|---|--------------------|
|   |  | ENG. NÍLO FRANCO LIMA<br>Registro nacional 11172810-2<br>Onc 1991 9641-5965 |                    |
| <b>PROJETO DE REFORMA</b>   |  |   |                    |
| PROJETO<br>PROJETO DE REFORMA PRAÇA DA PREFEITURA                   | ÁREA CONSTRUIDA 2847,35 M <sup>2</sup>   | PRANCHAS<br>02/02   |                    |
| PROPRIETÁRIO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA                  | RESP. TÉCNICO<br> Nilo Franco Lima<br>Eng <sup>o</sup> Civil<br>CREA-MA 111772810-2 |   |                    |
| ENDEREÇO<br>- AV. SENADOR LA ROQUE, CENTRO<br>BURITIRANA - MARANHÃO | NÍLO FRANCO LIMA   |   |                    |
| PROJETISTA<br>NÍLO FRANCO LIMA                                      | DESenhISTA   | DATA<br>JULHO/2001  | ESCALA<br>DIBICADA |






PLANTA BAIXA

ENG. NILO FRANCO LIMA  
 Registro nacional 11172810-2  
 fone: (091) 91411-8965

**PROJETO DE REFORMA**

|  |   |   |               |
|--|---|---|---------------|
| PROJETO  |   | ÁREA CONSTRUIDA: 2847,25 M <sup>2</sup> | FRANCO: 01/02 |
| PROJETO DE REFORMA PRAÇA DA PREFEITURA                   |   |   |               |
| PROPRIETÁRIO   | RESP. TÉCNICO   |   |               |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA                       | <br><b>Nilo Franco Lima</b><br>Eng.º Civil<br>CREA-MA 11172810-2 |   |               |
| ENDEREÇO   |   | NILO FRANCO LIMA                        |               |
| - AV. SENADOR LA ROQUE, CENTRO,<br>BURITIRAMA - MARANHÃO |   |   |               |
| PROJETISTA:  | REVISOR:  | DATA:                                   | ESCALA:       |
| NILO FRANCO LIMA   |   | JULHO/2021                              | INDICADA      |